

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

RESOLUÇÃO N° 001, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

**Concede Comenda do Mérito Legislativo
“Enedina Oliveira e Silva”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS,
aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Ipamerina do Mérito Legislativo “Enedina Oliveira e Silva” à **GUILHERME ANTÔNIO WERLANG**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

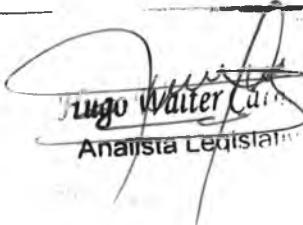
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 27 dias do mês fevereiro de 2018.

Jânia Pacheco
Presidente



CERTIFICO que o referido Documento,
nesta data, foi fixado e publicado no placar
de costume da Câmara Municipal de Ipameri.
Ipameri-GO, 27 / 02 / 2018


Hugo Walter Carrasco
Analista Legislativo